



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº PREGÃO 18/2023/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 05 de Janeiro de 2024, autorizado pelo processo de Pregão Eletrônico nº PREGÃO 18/2023/CPL, destinado a promover o REGISTRO DE PREÇOS PARA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, LANCHES E SELF SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE-PA., foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto no artigo 15 de Lei Federal nº 8.666/93, bem como pela Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e Lei complementar 123/2006, a qual conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras, conforme abaixo:

1.0 - DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados:

CRISTIANO FERREIRA PANTOJA 55117589220				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
QUENTINHA - BIFE AO MOLHO OU ASSADO Descrição Mínima: Bife ao molho ou assado acompanhado de feijão carioca com arroz, purê, salada crua. - Bife - ao molho ou assado - (contra filé, alcatra ou chã de dentro) - 210gr. - Feijão carioca - 190gr; - Arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) - 100gr; - Purê - 100gr; - Salada crua (cenoura ralada, tomate, cebola, alface americano, acelga, passa seca) - 100gr - FORNECIMENTO	UND	1000	33,90	33.900,00
QUENTINHA - BIFE DE FÍGADO Descrição Mínima: Bife de Fígado, acompanhado de arroz, macarrão, feijão, farofa e salada de legumes, com no mínimo 700G - FORNECIMENTO	UND	1000	29,90	29.900,00
QUENTINHA - CARNE ASSADA DE PANELA Descrição Mínima: Carne assada de panela, acompanhado de arroz, macarrão, feijão, farofa e salada de legumes. Com no mínimo 800G. - FORNECIMENTO	UND	1000	29,90	29.900,00
QUENTINHA - FRANGO GUISADO OU ASSADO Descrição Mínima: Frango guisado ou assado, acompanhado de feijão carioca com arroz, farofa e verdura na maionese. - Frango - guisado ou assado, alho e óleo e à parmegiana (peito ou sobre coxa) - 210gr. - Feijão carioca - 190gr; - Arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) - 110gr; - Farofa - 30gr; - Verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passa) - 160gr; - FORNECIMENTO	UND	1000	29,90	29.900,00
				123.600,00

E R O PEREIRA COMÉRCIO SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRE				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
Açaí popular, servida em dose de 250 ml - SERVIÇO	UND	10000	9,40	94.000,00
Bolo, variados sabores: Chocolate, formigueiro, laranja, milho, cenoura com chocolate, banana, coco, limão, baunilha, aipim (conforme solicitação). Tipo REDONDO. - SERVIÇO	KG	100	29,40	2.940,00
Lanches: 1 Copo de Suco (sabor Opcional) ou Xicara de Café; Pão Ou Tapioca (com Queijo, Presunto e Ovo) Ou Bolo e 1 Fruta (opcional). - SERVIÇO	UND	10000	10,05	100.500,00
Prato Popular: Arroz, Feijão, Macarrão, 1 Copo de Açaí 300ml Ou Suco de 300 ML (sabor Opcional) e Uma Proteína (carne, frango Ou Peixe) - SERVIÇO	UND	6000	29,90	179.400,00
Prato especial: Caldeirada de Peixe, Galinha Caipira e Pratos Típicos da Região - SERVIÇO	UND	1500	25,90	38.850,00
Prato executivo: Arroz, Feijão, Macarrão, Salada, Farofa, 1 Copo de	UND	6000	25,90	155.400,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15
EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



Açaí 300ml Ou Suco de 300 ML (sabor Opcional) e Uma Proteína (carne, Frango Ou Peixe) - SERVIÇO				
Refrigerante comum, nos sabores cola e guaraná (conforme solicitação) - Qualidade Superior - Embalagem tipo latinha de 350 ml cada - SERVIÇO	LT	1000	6,40	6.400,00
Salgados Diversos, com peso médio de 40 (quarenta) gramas por unidade, a ser disponibilizado nas seguintes variedades: Croissant de frango, pastel assado de frango, coxinha tradicional de frango, empadinha de frango, quibe, bombom de queijo, bombom de milho, pastel assado de peito de peru, pastel frito comum de carne e queijo (conforme solicitação) - SERVIÇO	UND	10000	2,15	21.500,00
Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, sabores diversos: Laranja, Pêssego, Uva, Goiaba, Manga, Caju, Abacaxi, Maracujá (Sabores de acordo com a solicitação) - servida em dose com capacidade mínima de 250 ml. - SERVIÇO	UND	1000	6,40	6.400,00
				605.390,00

ISABELLE MONETEIRO OLIVEIRA 07119579240				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
Café da Manhã: Xicara de Café de 180ml Contendo Café Com Leite; 1 Copo de Suco 300ml (sabor Opcional), Pão Ou Tapioca (com Queijo, Ovo e Presunto) - FORNECIMENTO	UND	10000	9,90	99.000,00
Coffe Break: Copo de Suco de 300ml (sabor Opcional); 1 Fatia de Bolo Ou 1 Salgado (sabor Opcional); 1 Fruta (sabor Opcional); 1 Xicara de Café. - FORNECIMENTO	UND	10000	10,50	105.000,00
Quentinha: Quentinha, Refeição Pronta e embalada. Alimentos Disponíveis: Carne (tipo Variados), Peixe (tipo Variados), Frango (tipo Variados), Acompanhamento: Arroz, Macarrão, Feijão, Salada (tipo Variada) - FORNECIMENTO	UND	1200	30,40	36.480,00
				240.480,00

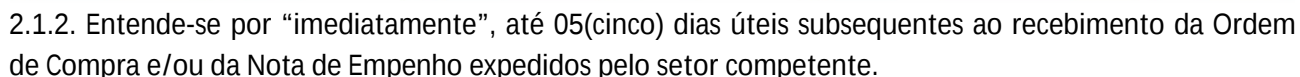
M DE J M SOUSA LTDA				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
QUENTINHA - PEIXE FRITO. Descrição Mínima: Peixe frita, acompanhado de feijão carioca com arroz, macarrão, farofa, salada crua (cenoura, beterraba, tomate, cebola e alface); - Peixe frito (Dourada, Gurijuba, Pesca Amarela, ou Pescada Branca) - 200gr. - Feijão carioca - 180gr; - Arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) - 100gr; - Macarrão - 100gr; - Farofa - 30gr; - Salada crua (cenoura ralada, tomate, cebola, alface americano, acelga, passa seca) - 90gr; - PRODUÇÃO PRÓPRIA	UND	1000	28,00	28.000,00
				28.000,00

MARIA JANETE CORREA MONTEIRO 3709979528				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
Refeição Servida No Próprio estabelecimento em Local Adequado Para Os Consumidores Se Servirem A Vontade Na Quantidade Aproximada de 600 (seiscentos) Gramas A Por Pessoa. - O Cardápio A Ser Disponibilizado Deverá Ofertar No Mínimo: - Principal: Carne de Frango, Carne Vermelha e/ou Peixe; - Acompanhamento: Feijão, Arroz e Macarrão; - Salada: Folhas Verdes, Tomate, Pepino, Abóbora e Batata - SERVIÇO	KG	2000	81,40	162.800,00
				162.800,00

2. 0 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N° 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15
EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



2.2. Fica assegurado o direito da licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

2.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

3.0 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da licitante, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

3.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.



4.0 - DA VIGÊNCIA

4.1. A presente ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

5.0 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento dos produtos ora registrados dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	02	12.122.0002.2.087.0000	3.3.90.30.00
03	02	10.122.0002.2.072.0000	3.3.90.30.00
06	02	08.122.0002.2.114.0000	3.3.90.30.00
02	02	04.122.0035.2.016.0000	3.3.90.30.00
Quantidade de Dotações: 4			

6. DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, podendo sofrer as penalidades administrativas previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, quando:

- a) descumprir as condições do Contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

6.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, o Município de Bagre - Pa, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

6.3. Caso o vencedor, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da



execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.5. Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

7.0 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1. A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e Lei complementar 123/2006, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

8.0 - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bagre - Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da presente ata.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Bagre/PA, 05 de Janeiro de 2024

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ: 04.876.538/0001-15
CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
CPF: 637.224.962-68

CONTRATADO

Proponente	Representante	C.P.F.	Assinatura
CRISTIANO FERREIRA PANTOJA	CRISTIANO FERREIRA PANTOJA	551.175.892-20	

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15
EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



55117589220			
E R O PEREIRA COMÉRCIO SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRE	ELIANEIDE REGINA OLIVEIRA PEREIRA	006.936.242-48	
ISABELLE MONETEIRO OLIVEIRA 07119579240	ISABELLE MONTEIRO OLIVEIRA	071.195.792-40	
M DE J M SOUSA LTDA	MARIA DE JESUS MORAIS SOUSA	861.223.122-15	
MARIA JANETE CORREA MONTEIRO 3709979528	MARIA JANETE CORREA MONTEIRO	370.997.952-87	

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
 AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N° 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
 04.876.538/0001-15
 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br